



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 7.327, DE 6 DE MAIO DE 2019 -

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 6.131, de 23 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 7.208, de 3 de outubro de 2018, que aprovou projeto de desmembramento de lote, que consta pertencer a **Maria Aparecida de Fátima Spoljaric e outros**, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º.....

I -

a)

II - Situação Pretendida

.....

e) lote 5.....310,40 m²;

f) lote 6439,44 m²;

g) lote 7430,65 m²;

h) lote 8642,73 m²;

i) lote 9975,00 m²;

j) lote 103.000,00 m²;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 6 de maio de 2019.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicado na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS
Secretária Municipal de Administração.
dmc/